

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA 1 ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CAMPUS RIO
Campus: POMBA ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA -
Curso: A DISTÂNCIA EAD 202520220021053
Turno: [REDACTED]

Número de Inscrição: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA O
Assunto: CURSO PRETENDIDO. Favor refer a pontuação no quesito experiência profissional na área de
Argumentação: formação exigida no edital para o
curso pretendido. Foi apresentado comprovantes de 60 meses de experiência que renderiam
pontuação máxima de 10 pontos. NÃO TEM ANEXO!
Anexo do Candidato:

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Após revisão da nota, o candidato obteve, conforme indicação dele mesmo e a conferência da documentação enviada à comissão, a seguinte pontuação no item Experiência profissional na área de formação: 10 pontos. Ou seja, o candidato neste item ao invés de 6 pontos ficará com 10 pontos. Ficando com 4 pontos a mais do resultado final. Neste sentido, damos deferimento ao recurso.
At.te;
NÃO TEM ANEXO!
Anexo da banca:

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG
RECURSO CONTRA A NOTA DA 1 ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520760023331
Nome: [REDACTED]

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Argumentação: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Eu, José Custódio dos Santos, inscrito no CPF nº 641.217.396-04 e RG nº MG 3.719.848, residente no município de Cataguases – MG, candidato ao Curso de Especialização no Ensino de Matemática e Física Educação a Distância (EAD), venho, respeitosamente, interpor o presente recurso em face do resultado divulgado no processo seletivo, com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório. Solicito a reavaliação da minha inscrição sabendo ter equivocado na ausência de um documento, que está em anexo a esse recurso.
Cataguases, 09 de julho de 2025.
[REDACTED]
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_2/64121739604_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: De acordo com o item 6.5 do Edital 5 de 05/05/2025 "será atribuída a pontuação 0 (zero) o candidato que não anexar a declaração da expectativa de pontuação". Vale destacar que essa pontuação não elimina o candidato do processo seletivo.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG
RECURSO CONTRA A NOTA DA 1ª ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA - A DISTÂNCIA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520370023515
Nome: [REDACTED]

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001 INTERPOSIÇÃO RECURSO NOTA 1ª ETAPA Prezado(a), Senhor(a)!

Assunto: Venho solicitar revisão na minha nota no item Produção Acadêmica e Científica. Minha pontuação foi

Argumentação: 0,00. Acontece que enviei documentos comprobatórios no ato da inscrição. Tenho um artigo publicado na Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, volume 23, número 4, páginas 291-296, ano de 2019. Pelo edital, a cada artigo publicado, a pontuação será de 1,5 pontos. Fui bolsista de iniciação científica, pelo CNPq, durante 4 semestres. Pelo edital, a cada semestre, contaria 0,5 ponto. Como são 4 semestres, minha pontuação teria que ser 2,00. Fui monitora da disciplina Morfologia e Sistemática Vegetal por 1 semestre. Então, contaria 1 ponto. E, finalizando, apresentei 2 trabalhos em congressos. Como é 0,5 ponto por apresentação, totalizaria 1,00. Então, minha pontuação em Produção acadêmica e científica totalizaria 5,5 pontos. Anexo os documentos comprobatórios, que também podem ser visualizados no arquivo postado no ato da inscrição.

Anexo do Candidato: Atenciosamente, [REDACTED]

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO Após revisão da nota, a candidata obteve, conforme indicação dela mesma e a conferência da documentação enviada à comissão, a seguinte pontuação no item Produção Acadêmica e Científica: 5,5 pontos, totalizando 28,0 pontos nos 3 itens avaliados. Nesses termos, damos "Deferimento" ao recurso.

Anexo da banca: Atenciosamente
NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG
RECURSO CONTRA A NOTA DA 1 ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520910023657
Nome: [REDACTED]

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0002 RECURSO - RESULTADO 1º ETAPA Prezados(as),
Assunto: Apresento recurso referente ao resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2025,
Argumentação: 2º semestre de 2025 Processo Nº 23223.000796/2025-48, referente ao curso de Pós-Graduação Lato Senu em Ensino de Matemática e Física – Campus Rio Pomba (inscrição nº 202520910023657). Esclareço que não preenchi o Anexo VII – Declaração de Expectativa de Pontos no momento da inscrição, pois, embora atue dentro de uma escola e participe ativamente de ações pedagógicas, não possuo certificados formais para os itens específicos solicitados no referido anexo (como experiência docente registrada ou produção acadêmica). Por isso, entendi que não haveria pontuação declarável. Contudo, verifiquei no resultado provisório que foi atribuída à minha inscrição a pontuação de 15 pontos na categoria “Formação Acadêmica”, a qual não constava no modelo de declaração. Assim, deixo formalizada minha expectativa de pontuação completa, incluindo esse item, por meio da declaração preenchida e anexa a este recurso. Agradeço pela atenção e compreensão.
Anexo do Candidato: Atenciosamente, [REDACTED]
http://sistemas.ifsudeste.org.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_2/03334276619_2.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: PROTOCOLADO
Argumentação:
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG
RECURSO CONTRA A NOTA DA 1 ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA - A DISTÂNCIA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520360020082
Nome: XXXXXXXXXX

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001 RECURSO REFERENTE À DESCLASSIFICAÇÃO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO Prezados,
Assunto: Venho, por meio deste, interpor recurso referente à minha desclassificação no processo seletivo para a
Argumentação: pós-graduação em Agroecologia, sob a justificativa de ausência de documentação obrigatória. Gostaria de esclarecer que realizei o envio dos documentos exigidos no momento da inscrição. No entanto, compreendo que pode ter ocorrido alguma falha no sistema ou no processo de upload. Para sanar qualquer eventual pendência e reforçar meu interesse na vaga, estou reenviando, em anexo, o documento atualizado para análise. Peço gentilmente a reconsideração da minha inscrição, tendo em vista meu comprometimento com o processo e o cumprimento dos requisitos estabelecidos. Desde já, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Anexo do Candidato: Atenciosamente,
http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_2/09525234690_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO Após revisão da avaliação final da 1ª Etapa dada ao candidato em Matheus,
Argumentação: verificamos que realmente ocorreu um descuido no lançamento do parecer final na planilha. Sendo assim, o parecer final é de que "o candidato está classificado" e com pontuação final de "30,25 pts". Nesse sentido, damos "Deferimento" ao recurso.
Atenciosamente;
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG
RECURSO CONTRA A NOTA DA 1ª ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA
Turno: EAD

Número de Inscrição: 202520180020225

Nome:

Dados do Recurso

Número do Recurso:	0001 RECURSO AO RESULTADO DA 1 ETAPA_ LATU SENSU EM MAT E FISICA Prezados,
Assunto:	Venho por este meio manifestar o meu interesse em fazer o programa de pós graduação em ensino de
Argumentação:	Matemática e Física, pois esta seria a minha única oportunidade de o fazer. Não sei ao certo o que teria acontecido no ato da inscrição, talvez eu tenha cometido um deslize ao anexar os documentos o que culminou na minha desqualificação no processo. No entanto, venho rogar a vossa excelência que me conceda uma oportunidade de passar para a fase seguinte. Com esta formação, pretendo contribuir na formação de professores de Física e de Matemática assim que regressar para o meu país Mocambique-Africa.

Anexo do Candidato: Atenciosamente,

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/legislacao/recursos/recursos_candidatos/2025_2/12454854155_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO

Argumentação: De acordo com o item 6.5 do Edital 5 de 05/05/2025 "será atribuída a pontuação 0 (zero) o candidato que não anexar a declaração da expectativa de pontuação". Vale destacar que essa pontuação não elimina o candidato do processo seletivo.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA 1 ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA - A DISTÂNCIA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520270024497
Nome: [REDACTED] S

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001 RECURSO QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ENVIAR DOCUMENTOS Prezados Senhores,
Assunto: O não envio dos documentos se deveu a uma dificuldade no entendimento das instruções. Penso que
Argumentação: este fato deve ter ocorrido com outros candidatos. No meu caso específico como eu tive que pedir a um terceiro que fizesse o pagamento no Banco do Brasil, eu fechei o processo numa etapa intermediária. Quando retomei, para minha surpresa, não aceitava mais a inserção dos documentos. Senhores, sou um profissional senior, que está trabalhando e aportando experiência e conhecimento no desenvolvimento de pequenos produtores rurais, e este curso possibilitará integrar a este desenvolvimento os conceitos de agroecologia, como sinalizado em meu plano de trabalho. Assim considerando meu desejo, minha formação pessoal, acadêmica e profissional e acima de tudo meu compromisso em desenvolver a produção agrícola sustentável, venho através deste recurso requerer a reconsideração quanto a decisão preliminar que me desclassificou do processo seletivo sem ter acesso ao meu currículo e avaliar os documentos que ora envio, em anexos, que me credenciam para fazer o referido curso de agroecologia.
Anexo do Candidato: [REDACTED]
http://sistemas.ifmsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_2/38492881615_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso:
Argumentação: INDEFERIDO
Após revisão da avaliação na 1ª Etapa dada ao candidato Vanderlan, verificamos que consta apenas um documento de identidade na pasta disponibilizada pela Copese. O candidato relata dificuldades no entendimento das instruções e que posteriormente, tentou anexar a documentação complementar sem sucesso, já que o sistema não aceitava mais o acréscimo de documentos. Em seu "recurso", o mesmo relata uma longa experiência profissional e que no nosso entendimento, se encaixaria perfeitamente na proposta do curso de pós-graduação em Agroecologia. Entretanto, sem acesso à documentação e considerando as normas do Edital 06/2025, no item 6.5 onde se lê, "Caso não sejam anexados, no ato da inscrição, os documentos exatamente como descrito no item 6.4, será considerado desclassificado o candidato que não anexar o currículo.", não há como considerar a solicitação do candidato. Nestes termos, damos como "indeferido", o Recurso impetrado pelo candidato.
Anexo da banca: At.te;
NÃO TEM ANEXO!



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

COPE  **E**
